

GRACINETE FREITAS ROCHA	171
GISELLE SILVA FIDELIS	172
JOELMARA MANGUEIRA DE LACERDARIBEIRO	173
RENATA CORDEIRO ALVES DE OLIVEIRA	174
LETICIA RAMOS MIGUEL	175
MARA CRISTINA DE OLIVEIRA	176
MARIA REJANE DA SILVA	177
ISADORA DRESSO BINAIO	178
AMANDA ROBERTA RAIMUNDO DOS SANTOS	179
CLAUDIA DIAS MARTINS MURLIHA	180
THAIS HELENA DE PAULA RODRIGUES	181
ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES	182
EGLER NASCIMENTO GONCALVES MORENO	183
THALITA RESENDE	184
KATIA MARIA DA SILVA	185
ELAINE APARECIDA DINIZ	186
JULIANA MORAES OLIVEIRA	187
LUCIANA DE SOUZA SANTOS LIMA	188
GISELE DE AQUINO TORRES	189
FRANCELE JESUS BATISTA DOS SANTOS	190
NEILMA SOUTO DA CRUZ	1228
JULIANA MARTINS FERNADES	191
EUSTANIA DE ARAUJO OLIVEIRA	192
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	193
SOLANGE CONCEICAO DA COSTA	194
RAFAELLA SILVA REIS DE MELLO	195
LUCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	196
THAMILE FERREIRA DOS SANTOS	197

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 17/02/2022, às 10 horas, no CIEJA ITAQUERA situada na AVENIDA: ITAQUERA, 221 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) Diploma e Histórico Escolar da Pedagogia / Normal Superior ou Diploma e Histórico do Magistério, com cópia da página da publicação da Lauda ou número do GDAAE;
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- a) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- b) 1 foto 3x4;
- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- f) carteira de habilitação (caso possua);
- g) comprovante de endereço;
- h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
- k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
- l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIFI);
- m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.
- b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.
- c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.
- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

- e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.
- f) trazer caneta para assinatura da ATA.
- g) Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE – Itaquerá/ CIEJA – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2019/0014640-5 – ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS - CNPJ 74.087.016/0001-10, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0005224-4 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GUARANI - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL GUARANI - CNPJ 10.898.283/0001-94, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2020/0110771-5 – INSTITUTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do

Setor de Convênios/CENTS, do Núcleo de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta DRE, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA - CNPJ 10.449.792/0001-30, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 03, DE 15/02/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos CEIs.

DIA 18/02/2022 às 09 horas

Lista de convocação **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Class.Geral.	Nome	Pontuação/Concurso
1	Livia Rachel Lorenzetti Lie Zaccarelli	6488
2	Jessica De Oliveira Soares	6735
3	Maria Zeneide Da Silva	7505
4	Claudiene Costa Eleizer	7896
5	Tatiane De Sa Raziara	8146
6	Edna Da Silva Mattos	8997
7	Priscila Costa De Santana	9298
8	Maria Carolina Pacheco Ferreira	10267
9	Luciana Gomes Lins	10313
Class.PCD	Nome	class/PCD
1	Já Convocado	GERAL 7º
2	Elaine Cristina Rocha Da Conceicao	GERAL 402
Class.Geral	Nome	Pontuação/Concurso
10	Lucimara Maria Pereira Buzinaro	10922
11	Monica Martins Nascimento	11777

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIAS SIMPLES);
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a)gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 04, DE 15/02/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEUs EMEIs/ EMEFs, nas EMEIs e EMEFs.

DIA 18/02/2022 às 10 horas

Lista de convocação **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Class.Geral.	Nome	Pontuação
1	Marcia Regina Marolo De Oliveira	17.306
2	Claudia Gaielles Colombo	17.184
3	Silvia Regina Da Rosa Vidigal	17.096
4	Geibe Aparecida Mariano Soares	15.200
5	Nara De Oliveira Vieira	12.348
6	Patricia Rodrigues De Oliveira	12.188
7	Maria Aparecida Ferreira Da Cunha	11.792
8	Mara Anisia Dos Santos Mariano	11.764
9	Tatiana Oliveira Da Silva	11.738
Class.PCD	Nome	class/PCD
1	Priscila Costa De Santana	GERAL 133
Class.Geral	Nome	Pontuação
10	Sandra Regina Gandolfi Martins Rodrigues	11.707
11	Wilson Aparecido Augusto	11.625
12	Gisele De Oliveira Leme Costa	11.478
13	Ana Eloisa Carvalho	11.392
14	Elaine Leite	10.781
15	Patricia Cristiane Palmeira Magalhaes	10.237
16	Maria Da Penha Porto Teixeira	9.889
17	Celia Da Conceicao Augusto	9.801
18	Karine Da Cunha Botelho	9.450
19	Valeria Amaral Dentello	9.350

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA); b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar; (DUAS CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 05, DE 15/02/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

DIA 18/02/2022 às 11 horas

Lista de convocação **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II –MÉDIO**

Class.	Nome	Pontuação
1	Marcelo Sobral Fernandes	8.364
2	Wilton Carlos Amorim Rezende	7.740
3	Ana Lucia Fernandes Leite	7.436

CIÊNCIAS

Class.	Nome	Pontuação
1	Eliana Cristina Montanari Dos Santos	11.818

PORTUGUÊS

Class.	Nome	Pontuação
1	Ivone De Oliveira Da Luz	18.162
2	Maria Da Gloria Dos Santos	14.910
3	Marcia Cristina Lopes De Jesus Silva	13.562
4	Helaine Zilda Valentim Lino	13.032
5	Elias Joao De Carvalho	12.356
6	Alton Gomes Da Silva	11.824
7	Claudia Cordeiro De Souza	11.588
8	Sandra De Fatima Rosa Henrique	10.460
9	Cintia Ramos De Sena	8.849
Class.PCD	Nome	class/PCD
1	Miriam Regina Nogaro	GERAL 86

MATEMÁTICA

Class.	Nome	Pontuação
1	Mauro Da Costa	15.046
2	Fernando Carlos De Souza Mattos	13.100
3	Simone Teodoro Da Silva	11.029
4	Mirela Ariana Botelho	8.644
5	Flavio Dos Santos Oliveira	8.521
6	Marcos Adriano Maia	8.463
7	Roberta Ferreira Fernandes	8.363
8	Fabio Jose Dos Santos De Barros Aranha	7.915

INGLÊS

Class.	Nome	Pontuação
1	Maristela Toledo Folsta Bochetti	15.101
2	Elias Joao De Carvalho	12.356
3	Patricia Cinachi Pedro	9.561
4	Aline Roberta Cunha Do Amaral	5.155
5	Mareleia Rodrigues De Carvalho	3.704
6	Magnolia Rodrigues Da Silva	3.226

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor; i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- o) Uma foto;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

6016.2022/0013022-9

COMUNICADO Nº 11 DE 14/02/2022

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do Comunicado SME nº 1.309, publicado em 25/11/2021, que em seus considerandos traz intrinsecamente as necessidades e excepcionabilidades em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Nº 59.283/2020.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome
1	ROSINEIS MARIA SEMENSATO SIMAO
2	MARIA DAS GRACAS LIMA PEREIRA
3	JUZILEIDE EXPERIDIAO CRUZ DE SOUZA
4	SILVIA PATRICIA DE SOUZA
5	MARIA JOSE CANDIDA DOS SANTOS LIMA
6	ROSANGELA MARCIA BERGAMIM SOUZA
7	RITA REJANE DE SOUZA DE CARVALHO
8	ADENILDE MOURA DOS SANTOS
9	LISSANDRA MARIA DE MELO SAWADA
10	MARCOS GOMES DE FREITAS
11	MAGDA MORENO BENICIO
12	SARINA ALVES DA SILVA GORDADO
13	REGINA CELIA VIRGINIO SAMOGIM
14	ALESSANDRA DE MORAES LIMA
15	ANDREIA LUITA SOLEDADE
16	VERA LUCIA DA SILVA DE CERQUEIRA
17	DJANEIDE BRASILIANO DA SILVA
18	MARIA APARECIDA DA SILVA
19	SANDRA DA GRACA MORAES
20	MARTA SIMONE OLIVEIRA DE PAULA
21	RITA DE CASSIA NUNES DO NASCIMENTO
22	ROSANA FELICIANO
23	TATIANE FELIZARDA MIRANDA
24	DANIELA CRISTINA APARECIDA DINIZ ROSA
25	MARCIA CAPARROZ GARCIA
26	JANAINA HELENA DA MOTA
27	LILIAN DA SILVA BRITO GALENDE
28	LIA AMARAL TAKACS
29	MARCIA ARMAN
30	SANDRA MARTINS GARCIA DE AMORIM
31	FERNANDA MACHADO GABRIEL
32	RITA DE CASSIA PECANHA
33	ALESSANDRA FAGUNDES DUARTE DA SILVA
34	VALQUIRIA SOUZA CARDOSO
35	ANA PAULA DE FREITAS CAMACHO
36	ECIO RIBEIRO VERISSIMO
37	CLAUDIA RAMOS DE ANDRADE CAVASSINI
38	MARILISA SOARES MORAIS DE SOUZA
39	JULIANA D'ANUNCIACAO
40	